

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2022

**Processo nº:** 369/2022

**Dispensa nº:** 175/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço na Avenida Governador Lomanto Júnior n. 3403, inscrito no CNPJ sob n. 08.659.670/0001-26

**Objeto:** termo de concessão para contratação emergencial do serviço de transporte coletivo urbano a fim de atender a população local pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

**Valor do Documento:** Não há previsão de despesa pública.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias – 25/08/2022 a 20/02/2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 175/2022

**Processo nº:** 369/2022

**Contrato nº:** 111/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, inscrita no CNPJ nº 13.620.903/0001-05, inscrita no CNPJ nº 13.620.903/0001-05, inscrita no CNPJ nº 13.620.903/0001-05.

**Contratada:** COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-26.

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de passageiros e turismo, conforme especificações constantes no Edital nº 175/2022, de 25 de agosto de 2022.

**Fundamento Legal:** Art. 231, inciso IV, Lei nº 8.666/93.

**Valor do Documento:** R\$ 5.140,00 (cinco mil e quarenta reais).

**Vigência:** 04/2022 a 02/2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é TERMO DE CONCESSÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL PELO PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS, ratifico com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 175/2022. Jequié, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.